



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SAP N° 038/2025, de 05 de maio de 2025

Resolução SAP N° 038/2025

	Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Resolução SAP n.º 018/2025, de 12 de março de 2025, republicada em 13 de março de 2025.
--	--

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo fixado no artigo 4º, da Resolução SAP n.º 018, de 12 de março de 2025, republicada no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2025, para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) nela, instituído.

Artigo 2º - Os demais artigos não mencionados, permanecem inalterados.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCELLO STREIFINGER
Secretário de Estado